



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

LEI Nº 3.411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 27 de 02 de 19

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard

Inclui elemento da despesa no PPA 2018-2021, abre crédito adicional especial e anula dotação na Lei 3.381/2018 (LOA 2019), na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir o elemento da despesa 3.3.90.40 na atividade 2768, constante do Anexo Único da Lei 3.296, de 18 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021).

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte rubrica orçamentária:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
09	272	0082	2768	3.3.90.40.00	103

**Art. 3º** Para a cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante da Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
09	272	0082	2768	3.3.90.39.00	103



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de fevereiro de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

  
**ROGÉRIO CARLOS TRANCOSO CHAVES**  
**=Prefeito=**

Paulo Roberto de Souza  
Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso  
Júlio César de Oliveira Costa